

BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 07.450.604/0001-89

COMUNICADO AO MERCADO

Esclarecimentos sobre

Ofício BM&FBOVESPA GAE/CREM 4018/13, de 31 de outubro de 2013

BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A. (BM&FBOVESPA: BICB3 e BICB4), companhia aberta com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 4.440, 1º a 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132 (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no art. 3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 1 de janeiro de 2002, conforme alterada, e no § 4º do art. 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, vem pelo presente informar aos acionistas da Companhia e ao mercado em geral, adicionalmente às informações prestadas no fato relevante divulgado em 31 de outubro de 2013 com relação à aquisição do controle acionário da Companhia (“Operação”) e conforme o pedido de informações adicionais realizado pela BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, que a Companhia foi informada que o China Construction Bank Corporation está em processo de elaboração dos termos e condições da oferta pública de aquisição de ações da Companhia. Uma decisão com relação aos referidos termos e condições está prevista para ser tomada uma vez que todas as aprovações regulatórias relacionadas à Operação tenham sido obtidas. Os termos da oferta pública de aquisição de ações serão em conformidade com a legislação aplicável, com a regulamentação aplicável da CVM e com o Estatuto Social da Companhia. A estrutura da oferta pública de aquisição de ações será divulgada no futuro, uma vez que os termos e condições tenham sido definidos com o propósito de submissão à CVM.

A Companhia vem pelo presente informar a seus acionistas e ao mercado que o contrato de compra e venda de ações relativo à Operação estabelece como preço total de aquisição das ações objeto do referido contrato o valor de R\$1.620.976.548,00 (equivalente a R\$8,9017 por ação), sujeito a ajustes conforme divulgado no fato relevante de 31 de outubro de 2013 e previsto no contrato de compra e venda de ações celebrado no âmbito da Operação. O contrato de compra e venda de ações também prevê, dentre outros assuntos, um mecanismo de *escrow* de 25% do preço de aquisição para assegurar o pagamento de indenização por perdas.

A Operação está sujeita a condições, incluindo a obtenção de aprovações regulatórias (conforme previamente divulgado). A Companhia manterá o mercado informado com relação ao desenvolvimento da Operação, em conformidade com a legislação aplicável.

São Paulo, 8 de novembro de 2013

Milto Bardini

Diretor de Relações com Investidores